



1 **Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e**  
2 **Combate à Corrupção - CTPCC.** Data: 10 de abril de 2019, às 16h00. Local:  
3 Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência -  
4 SECONT, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar,  
5 Centro, Vitória. Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às  
6 dezesseis horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA  
7 PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CTPCC sob a Presidência do Sr.  
8 **EDMAR MOREIRA CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e  
9 Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi secretariada pela  
10 Secretária-Executiva **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO** e contou com a  
11 presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Ricardo  
12 Monteiro Oliveira, suplente da Secretaria de Estado de Controle e  
13 Transparência; Alexandre Lemos Júnior, suplente da Secretaria de Estado da  
14 Fazenda – SEFAZ; Lenise Menezes Loureiro, titular da Secretaria de Estado de  
15 Gestão e Recursos Humanos – SEGER; Jasson Hibner Amaral, suplente da  
16 Procuradoria Geral do Estado – PGE; Sandra Mara Magevski, suplente da  
17 Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP; Saulo Alvim Couto,  
18 suplente da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES; Sebastião  
19 Carlos Ranna de Macedo, Titular do Tribunal de Contas do Espírito Santo -  
20 TCES; Lidson Fausto da Silva, titular do Ministério Público do Estado do  
21 Espírito Santo – MPES; Alberto Nemer Neto, titular da Ordem dos Advogados  
22 do Brasil – OAB-ES; Rodrigo Rossoni, titular da ONG Transparência Capixaba;  
23 Maria Christina Alvarenga de Araújo; suplente da Federação da Agricultura e  
24 Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES. Não enviaram representantes  
25 para a reunião: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Tribunal de  
26 Justiça do Espírito Santo – TJES; Sindicato dos Jornalistas; Assembleia  
27 Legislativa do Espírito Santo – ALES; Central Única dos Trabalhadores – CUT;  
28 Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo. Também  
29 participaram da reunião Eduardo Dinelli, Giselle da Silva Coelho e Antônio  
30 Matheus, da Fundação Renova; Heider J. Boza do Movimento dos Atingidos  
31 por Barragens, Milena Paraiso Donô da SEDURB; Margareth Saraiva da  
32 SEAMA e representando o Comitê Gestor da Crise Ambiental no Rio Doce; e



33 Mariana Sobral representando o Fórum do Rio Doce. **I** Foi declarada aberta a  
34 reunião pelo Presidente, ocasião em que apresentou os convidados presentes  
35 na reunião, quais sejam: Fundação Renova; Comitê Gestor da Crise Ambiental  
36 no Rio Doce e Fórum em Defesa do Rio Doce. Em seguida fez a apresentação  
37 da pauta da reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura da Reunião - Presidente do  
38 Conselho; 2) Leitura e discussão da Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho  
39 Estadual de Transparência e Combate à Corrupção; 3) Deliberações da 37ª  
40 Reunião Ordinária Informes; 4) Novas deliberações; 5) Informes; 6)  
41 Apresentação da Fundação Renova; 7) Palavra dos Conselheiros e  
42 Convidados – Perguntas e Respostas 8) Questões de ordem e  
43 encaminhamentos; 9) Encerramento. **II**. Na sequência foi lida e discutida a Ata  
44 da 37ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pela unanimidade dos membros do  
45 Colegiado que estavam presentes na reunião anterior. **III**. Seguindo a Pauta, a  
46 Secretária-Executiva passou para as deliberações da Reunião anterior,  
47 expondo que, no que se refere à DELIBERAÇÃO CTPCC 37-01, de  
48 13/02/2019, qual seja “O Secretário-Executivo encaminhará minuta de  
49 alteração do Decreto nº 2812-R, de 28 de Julho de 2011, alterando os §§2º e  
50 3º do Art. 3º para a seguinte redação: § 2º Os representantes de que tratam os  
51 incisos II e III serão indicados pelas respectivas autoridades máximas de cada  
52 entidade, que podem substituí-los a qualquer tempo, de acordo com a  
53 conveniência e oportunidade. § 3º O regime de alternância previsto nas alíneas  
54 ‘e’ e ‘f’ do inciso III ocorrerá a cada dois anos., para conhecimento e aprovação  
55 do Excelentíssimo Senhor Governador e posterior publicação”, foi apresentada  
56 a publicação em Diário Oficial da Alteração do Decreto, atendendo a  
57 deliberação na íntegra. Seguindo, no que se refere à DELIBERAÇÃO CTPCC  
58 Nº 37-02, qual seja, “Encaminhar Comunicado Interno, informando à Ouvidoria-  
59 Geral, que a proposta de que o sistema e-Ouv se adeque aos moldes do  
60 sistema da CGU, dando a opção para o cidadão ter sua identidade preservada  
61 ao realizar seu pedido de acesso à informação, foi por unanimidade aceita  
62 pelos Conselheiros”, a Secretária Executiva apresentou cópia do comunicado  
63 interno encaminhado à Ouvidoria, e informou que já foi aberto um chamado no  
64 PRODEST para atendimento à demanda. Por fim, com relação à  
65 DELIBERAÇÃO CTPCC Nº 37-03, qual seja, “Encaminhar Ofício a



66 Representante da Fundação Renova, convidando-o a comparecer na próxima  
67 reunião do Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção para  
68 fazer uma apresentação sobre as ações realizadas após o desastre de  
69 Mariana, e prestar esclarecimentos sobre a existência de cláusulas de  
70 transparência nos termos assinados pela Fundação, estendendo o convite a  
71 algum representante do Fórum de Defesa do Rio Doce e do Comitê Gestor da  
72 Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio Doce”, apresentou a cópia  
73 do ofício encaminhado a Fundação Renova, os quais atenderam ao convite e  
74 estavam presentes na reunião para apresentação. **IV.** Dado seguimento, a  
75 Secretária Executiva apresentou as seguintes propostas para a deliberação: 1-  
76 Utilizar e-Docs para assinar Atas do CTPCC, devendo cada membro do  
77 Conselho fazer seu cadastro no acesso cidadão  
78 (<http://acessocidadao.es.gov.br>) e informar o CPF na lista de presença para  
79 encaminhamento das atas. 2 - Revisão das datas e horários das próximas  
80 reuniões do CTPCC. Com relação a proposta de número 01, foi aceita por  
81 unanimidade dos presentes, ficando deliberado: **Deliberação CTPCC 38-01** -  
82 “Será utilizado o e-docs para assinatura das atas do CTPCC, devendo cada  
83 membro do Conselho fazer seu cadastro no acesso cidadão  
84 (<http://acessocidadao.es.gov.br>) e informar o CPF na lista de presença para  
85 encaminhamento das atas”; Com relação a proposta de número 02, foram  
86 sugeridas novas opções de datas e horários, ficando deliberado: **Deliberação**  
87 **CTPCC 38-02** - “A 39ª Reunião Ordinária do CTPCC ocorrerá em 12/06/2019,  
88 às 16:00 horas; A 40ª Reunião Ordinária do CTPCC ocorrerá em 14/08/2019,  
89 às 16:00 horas; A 41ª Reunião Ordinária do CTPCC ocorrerá em 23/10/2019,  
90 às 16:00 horas; A 42ª Reunião Ordinária do CTPCC, que é em conjunto com o  
91 CECI, ocorrerá em 04/12/2019, às 14:00 horas”. **V.** Dado seguimento, a  
92 Secretária-Executiva apresentou os informes aos Conselheiros. Foi informado  
93 que: 1 – Foram disponibilizadas novas consultas de Advogados Dativos e  
94 incentivos fiscais no portal da transparência; 2 – A SECONT participou do  
95 Fórum Transparência Ambiental e do II Fórum GRC; 3 – Também foi informado  
96 que o Governador encaminhou projeto de lei para a Assembleia Legislativa  
97 tratando sobre os Programas de Integridade do Poder Executivo. **VI.** Seguindo  
98 a Pauta, a Secretária-Executiva passou a palavra para a Fundação Renova.



99 Inicialmente o Sr. Antônio Matheus apresentou as cláusulas de transparência  
100 presentes no termo assinado pela Fundação Renova, e adiantou que está  
101 previsto o lançamento do Portal da Transparência da Fundação para julho de  
102 2019. Em seguida o Sr. Eduardo Dinelli apresentou toda a estrutura de  
103 *compliance* da Fundação Renova. **VII.** Dando seguimento, o Presidente do  
104 Conselho franqueou a palavra a cada um dos presentes na reunião para que  
105 pudessem fazer perguntas a Fundação Renova. Primeiramente foi dada a  
106 palavra ao **Sr. Rodrigo Rossoni**, titular da ONG Transparência Capixaba, que  
107 fez as seguintes perguntas: 1 – As informações prestadas pela Fundação  
108 Renova são prestadas de forma, ativa ou passiva, ou seja, estão  
109 disponibilizadas para todos ou apenas para aqueles que foram diretamente  
110 impactados? 2 – Qual a dependência da Ouvidoria? Ela está ligada à área de  
111 Auditoria ou à Fundação? 3 – Os gastos com publicidade estarão disponíveis  
112 no Portal da Transparência? 4 – As demandas passivas vão seguir a regra da  
113 Lei de Acesso à informação? 5 – O escopo dos 42 programas estão definidos e  
114 estão acessíveis para as Auditorias e vão estar disponíveis Portal da  
115 Transparência? 6 – O orçamento anual dos valores que são repassados para  
116 os mantenedores vão estar disponíveis em formato aberto? 7 – O cronograma  
117 de execução em andamento desses programas estarão disponíveis no portal  
118 da transparência? 8 – A prioridade na execução desses programas prevê uma  
119 salvaguarda imediata das necessidades dos atingidos e quem definiu estas  
120 prioridades? 9 – Essa pergunta já voltada para a SECONT. Qual a  
121 possibilidade de se criar um link, no portal de transparência do Governo Estado  
122 para explicar sobre a Fundação Renova e repassar para a população? Logo  
123 em seguida foi dada a palavra ao **Sr. Eduardo Dinelli** que passou a responder.  
124 Ressaltando, de início, que não conseguiria responder todas as perguntas com  
125 o detalhe de que ele precisava: Que a ouvidoria está ligada ao Conselho, assim  
126 como área de *Compliance*, lembrando-se que ambas não estão ligados à  
127 Diretoria Executiva. Nos Conselhos, além das mantenedoras, existem o  
128 representante do Estado e o representante da Sociedade Civil dos Atingidos.  
129 Então, toda documentação da Ouvidoria e *Compliance* vão para os Conselhos  
130 onde tem todos os representantes destas instituições; Informações sobre  
131 publicidade não tem certeza se estão lá, mas que tem certeza que todos os



132 gastos do orçamento são publicados dentro do site da Fundação Renova, que  
133 tem um resultado financeiro que é fácil de se identificar e que não sabe afirmar,  
134 com certeza, se chega no nível de detalhamento que mostre o gasto específico  
135 com publicidade; Quanto ao acesso à informação, estão buscando o requisito  
136 que está previsto na Lei de Acesso à Informação com relação aos “dados  
137 abertos”, onde a pessoa pode baixar para uma planilha, trabalhar como  
138 entender e chegar as conclusões que quiser; que o escopo dos programas  
139 depende do estágio em que cada um está e encontra-se disposto no site do  
140 IBAMA, na seção do Comitê Interfederativo (CIF), por exemplo; que o  
141 orçamento anual e o cronograma dos programas estarão disponíveis no portal  
142 da transparência, só não sabe se conseguirão disponibilizar o cronograma de  
143 todas as ações de todos os 42 programas; que as prioridades dentro da  
144 Fundação Renova são de reassentamento e indenização às pessoas atingidas;  
145 Em seguida o Presidente sugeriu que a discussão sobre a inclusão do link no  
146 Portal da Transparência do Governo do Estado fosse discutida na próxima  
147 reunião, e passou a palavra para o Conselheiro **Jasson Hibner Amaral** que  
148 disse não ter nenhum questionamento a fazer no momento e que somente  
149 queria se inteirar e ouvir os demais participantes; Dada a palavra ao **Sr. Saulo**  
150 **Alvim Couto** o mesmo disse que para fazer um questionamento mais  
151 específico preferia esperar a criação do Portal da Transparência da Fundação  
152 Renova, prevista para julho deste ano; apesar disso, informou ter  
153 conhecimento que, no município de Conceição da Barra, por exemplo, que teve  
154 diversos pedidos de auxílio, mas até hoje apenas 1 pedido foi atendido, e que  
155 dos 42 (quarenta e dois) programas, das ações previstas para o Espírito Santo,  
156 apenas uma foi concluída. Ressaltou que esse tipo de informação deveria estar  
157 disponibilizada no Portal da Transparência da Renova; Em seguida **o Sr.**  
158 **Heider J. Boza** fez algumas reclamações sobre a demora da atuação da  
159 Fundação Renova, tais como: que nenhuma casa foi construída em 03 (três)  
160 anos após o desastre; que a presença da Renova foi rechaçada com o  
161 acontecimento de Brumadinho por parte das Instituições de Justiça; que os  
162 acordos foram feitos sem se ouvirem os atingidos e a comissão dos mesmos;  
163 que acordos extrajudiciais sendo rompidos; em relação aos acordos  
164 condicionavam sua formalização se assinassem a cláusula de quitação geral e,





165 após, deu algumas sugestões como: que o Governo deveria rever possíveis  
166 acordos e convênios existentes com a Fundação Renova; que a Renova  
167 deveria gastar menos com publicidade e pensar mais nos atingidos; que  
168 deveria haver, por parte da Renova, prestação de contas; que os contratos  
169 feitos pela Renova devem ser melhor investigados; que o Movimento dos  
170 Atingidos está propondo à Assembleia Legislativa uma CPI na Renova; que o  
171 Conselho Curador é muito abstrato; entre outras. Em contrapartida às  
172 reclamações/sugestões feitas pelo **Sr. Heider J. Boza**, o **Sr. Eduardo Dinelli**  
173 fez algumas considerações: que qualquer posicionamento contrário é  
174 importante para melhora do processo; que o atraso na construção das casas  
175 decorre da dificuldade da Legislação Ambiental e técnica existente; a  
176 aprovação de um projeto na Prefeitura demanda tempo; tem todo um processo  
177 de escolha de área, relevo, e a área de preservação ambiental não pode ser  
178 devastada então são questões complexas e que se trata do maior desastre  
179 ambiental do Brasil logo, a execução das obras necessárias não são tão  
180 simples; que existe, sim, prestação de contas pela Renova como, por exemplo,  
181 com gasto com assessoria técnica, assistência técnica com Ministério Público,  
182 gastos administrativos, reconhecendo todos os problemas sociais que  
183 passaram a existir com o desastre, como por exemplo, quem perdeu suas  
184 casas, crianças que perderam escola e não se adaptaram a outra, entre outros;  
185 Em seguida a conselheira **Sra. Lenise Menezes Loureiro** preferiu não fazer  
186 perguntas materiais e somente ouvir. Mas informou que gostaria de fazer uma  
187 reunião entre os órgãos ambientais do Governo e posteriormente ter uma nova  
188 conversa com a Renova. Foi dada a palavra a **Sra. Mariana Sobral** que disse  
189 ser breve em sua fala tendo em vista que muitas questões já haviam sido  
190 discutidas. Ela enfatizou a questão do cumprimento e da transparência dos  
191 prazos, tendo em vista que o não cumprimento do mesmo gera uma quebra de  
192 expectativa, o que, de fato, é ruim. Ela exemplificou o caso dos pescadores de  
193 camarão, onde houve o descumprimento do prazo pela Renova, o que gerou  
194 problemas até de cunho psicológico neles. O **Sr. Eduardo Dinelli** concordou  
195 com a **Sra. Mariana Sobral**, porém alegou que os prazos são estabelecidos,  
196 muitas vezes, não se conhecendo o real tamanho do problema a se resolver e  
197 por esse motivo não se consegue cumprir os mesmos. Com a palavra, a **Sra.**



198 **Milena Donô** sugeriu maior integração entre o CGCA e a Renova para que  
199 eles realmente coloquem informações que sejam importantes no Portal da  
200 Transparência da Renova. A **Sra. Margareth Saraiva** disse que teve a  
201 oportunidade de acompanhar o desastre desde o dia seguinte ao seu  
202 acontecimento; que acha que o modelo colocado é muito interessante pois  
203 trabalha com a possibilidade de ter uma fundação privada para ter agilidade  
204 nas contratações, porém a fundação não está mostrando ter a agilidade  
205 esperada. que o Governo do Espírito Santo tinha total visibilidade desse  
206 desastre; como por exemplo, os próprios estudos comprovam a grande  
207 contaminação do pescado; que temos acúmulos de conhecimentos técnicos e  
208 científicos para se ter conhecimento com os reflexos do desastre no mar; fez  
209 crítica à Fundação pelo não cumprimento dos prazos e que a mesma vem  
210 dificultando a solução dos problemas, inclusive a falta de aprovação dos 42 (  
211 quarenta e dois) programas; deliberações que são colocadas pelo CIF, sendo  
212 este um sistema deliberativo, mas a Renova não Reconhece um programa  
213 aprovado pelo CIF; que a Renova tem dificuldade em aprovar essas  
214 deliberações; que o fluxo de decisões precisa ficar transparente para todos;  
215 que o Estado participa de 17 (dezessete) instituições e 56 (cinquenta e seis)  
216 técnicos, que existe muito que afinar os instrumentos. Dada a Palavra,  
217 novamente, ao **Sr. Eduardo Dinelli** que tem conhecimento da dimensão dos  
218 problemas gerados pelo desastre; que quem está hoje, dentro da Renova, sabe  
219 que grandes as discussões e os temas são complexos envolvendo Ministério  
220 Público, Defensoria Pública, Mantenedoras, Associação do Mar, com  
221 interesses diferentes. Tem que se alinhar questão técnica com a questão da  
222 Governança. Em contrapartida, não concorda quando se diz que a Renova não  
223 funciona. O mesmo se colocou à disposição do Titular da ONG Representante  
224 da Transparência capixaba para qualquer tipo de esclarecimento com relação à  
225 política anticorrupção. Logo em seguida, foi dada a palavra ao **Dr. Lidson**  
226 **Fausto da Silva** que tendo em vista o que foi deliberado na última reunião,  
227 afirmou que a ideia era ter um primeiro contato com mais dispositivos da  
228 Fundação e que depois a gente discutisse internamente sobre o que foi  
229 apresentado e depois a gente lançava alguns questionamentos; que não  
230 participou, diretamente, das questões, mas que o Ministério Público Estadual



231 sim; que como seu foco dentro do Ministério Público agora é a transparência  
232 disse poder acrescentar mais depois da criação do portal; que gostaria de falar  
233 sobre algumas questões que já passaram por ele como a política de  
234 enfrentamento da Renova; Sugeriu que a Lei da Ficha Limpa fosse adotada no  
235 âmbito da Renova, bem como parâmetros de Nepotismo; INSS patronal não  
236 recolhido e que em relação à questão da transparência que está  
237 desenvolvendo alguns projetos dentro do Estado e dos Municípios. Em  
238 resposta o **Sr. Eduardo Dinelli**, representante da Renova, que a questão da  
239 ficha limpa é analisada pela Fundação e que, inclusive, o Ministério Público de  
240 Minas Gerais ou do Espírito Santo, não sabe dizer ao certo, questionou sobre  
241 uma contratação feita pela Renova; que a mesma faz a análise pregressa de  
242 processos de impropriedade administrativa, de ato de corrupção que, inclusive,  
243 teve um caso de uma pessoa que trabalhava no Poder Público e que saiu e foi  
244 trabalhar na Renova no mesmo cargo que desempenhava lá; que existe um  
245 número para denúncias (0800). Dada a palavra ao **Sr. Alberto Nemer Neto**  
246 informou que irá aguardar a criação do Portal da Transparência, em julho, para  
247 fazer questionamentos, inclusive se colocando à disposição para ajudar à  
248 Fundação no que for preciso, porém abordou o fato de terem processos contra  
249 a Renova ajuizados e que foram feitos acordos diretamente. Segundo a **Sra.**  
250 **Mariana Sobral** no Regulamento do PIM, impede que se faça qualquer tipo de  
251 acordo sem a presença do advogado se existir qualquer Processo Judicial  
252 qualquer tipo de acordo tem que ser feito na presença do mesmo, via de regra,  
253 consulta-se se existe, primeiramente, Processo Judicial, mas que tiveram  
254 casos, como por exemplo, que por erro de cadastramento, foram feitos acordos  
255 sem a presença do advogado por não se encontrarem Processo Judicial. Com  
256 a palavra, a conselheira **Sra. Sandra Magevski** informou que era muita  
257 informação para pouco tempo e se reportou a questão da transparência e com  
258 a criação do Portal e que espera que esse venha trazer a resposta que a  
259 sociedade precisa. Dada a palavra ao **Sr. Sebastião Carlos Ranna de**  
260 **Macedo** fez algumas críticas/observações: para ele as respostas que foram  
261 dadas pela Renova não o convenceram; não vê a Fundação se colocar no  
262 lugar das pessoas e se preocupa muito com regras internacionais como a  
263 questão do *compliance* e não com as pessoas; não vê, na prática, resolução de





264 questões objetivas; que já é a segunda tragédia, o segundo crime; que não  
265 ficou claro quem dá a palavra final se é o CIF ou Conselho Curador. E, por  
266 final, fez uma última observação: que mesmo sendo uma pessoa leiga, porém  
267 curioso e que ama a vida humana, quis saber se as indenizações estavam  
268 sendo revistas segundo a tragédia de Brumadinho, segundo ele os valores das  
269 indenizações em brumadinho estão sendo maiores e com base em outros  
270 parâmetros; disse não ver a Renova ter como foco a pessoa, no ser humano;  
271 que quando se fala em transparência, deve se falar em comunicação; melhorar  
272 o fluxo e o controle desta comunicação enfatizando o ser humano e não em  
273 procedimentos; que deseja participar, como colaborador do Tribunal de Contas;  
274 que inclusive fez essa proposta para o Tribunal de Contas de Minas Gerais  
275 quando aconteceu o acidente. O **Sr. Eduardo Dinelli** disse, que embora  
276 concorde com os argumentos levantados por ele, que a Fundação veio para  
277 reunião para falar sobre o programa *Compliance*; que reconhece que existem  
278 muitos problemas para se resolver e que hoje o foco é o atingido e que quem  
279 for até a Fundação vai conhecer toda parte social desta e que o foco hoje da  
280 Fundação Renova é reassentamento e indenização e que hoje existe um  
281 conselheiro do Tribunal de Contas dentro da Renova, que é conselheiro fiscal,  
282 indicado pelo Estado. O **Sr. Edmar Moreira Camata** arguiu ao **Sr. Eduardo**  
283 **Dinelli** se o Estado tem apenas um representante dentro da fundação,  
284 pergunta que foi respondida pela **Sra. Giselle da Silva Coelho**, representante,  
285 também, da fundação; que tem outros representantes na Câmara Técnica, mas  
286 que votam tem representantes da Secretaria de Agricultura, da Secretaria de  
287 Trabalho, Assistência e Desenvolvimento e representantes das prefeituras  
288 Municípios. Giselle acrescentou um convite para que os membros do conselho  
289 fossem num programa de incursão pelo local da tragédia. Por fim o Presidente  
290 do Conselho **Sr. Edmar Moreira Camata** sugeriu que quem tivesse interesse  
291 em fazer esta incursão pelo local da tragédia pedindo aos representantes da  
292 Renova que encaminhasse por e-mail do Conselho de Transparência o convite  
293 explicando o que é o cronograma e, por outro lado, os membros/convidados  
294 que quiserem participar dessa viagem que mandem para o whatsapp dele ou  
295 da **Sra. Mirian Porto do Sacramento** ou do grupo do **Conselho** e esta  
296 solicitação será encaminhada, em seguida, para os conselheiros. Por fim, o **Sr.**



297 **Edmar Moreira Camata** fez suas considerações finais dizendo para os  
298 representantes da Renova que eles puderam ter a dimensão da amplitude do  
299 Conselho, que é tripartite, tem Empresariado, Instâncias Sociais e Governo,  
300 composição muito rica, que permite discutir questões amplas e socialmente  
301 adequadas; enfatizou que o Conselheiro Ranna falou com muita propriedade  
302 sobre a realidade ambiental e trouxe em discussão a questão humanitária que  
303 é muito importante tendo em vista que as pessoas atingidas pelo desastre  
304 estão, até hoje, muito abaladas e traumatizada; demonstrou o **Sr. Edmar**  
305 **Camata** a preocupação com a reinserção dessas pessoas; Esclareceu que o  
306 papel da SECONT dentro do Controle de Transparência é discutir questões de  
307 controle transparência e *compliance*.; quanto a questão da tragédia pediu que a  
308 Fundação Renova entendesse que o Estado vive há quatro anos com esse  
309 desastre e tá longe, ainda, dos cidadãos verem esses principais problemas  
310 serem atendidos ou porque não foram atendidos ou comunicados; sabendo das  
311 questões Públicas tratadas pela Fundação Renova sugeriu a esta que aderisse  
312 voluntariamente à Lei de acesso a informação que através dela o Poder  
313 Público transforma o dado público em utilidade para as pessoas e nisso a  
314 fundação Renova pode “nadar de braçadas” se tiver interesse; convidou a  
315 mesma para uma segunda visita para apresentar o portal. Em considerações  
316 finais o **Sr. Eduardo Dinelli** convidou todas as pessoas engajadas nesse  
317 projeto para encaminharem sugestões para a Renova e compartilhar  
318 experiências. **VIII.** Em seguida, a Secretária Executiva abriu espaço para  
319 outras questões de ordem e encaminhamentos para a próxima reunião, porém  
320 nada mais foi sugerido. **IX.** Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente do  
321 Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às  
322 dezenove horas, do que, para constar, eu, **MIRIAN PORTO DO**  
323 **SACRAMENTO**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que, depois de  
324 conferida, vai assinada por mim \_\_\_\_\_, pelo Senhor  
325 Presidente e demais membros do Conselho.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Representante da SECONT  
**Presidente do Conselho**

**LIDSON FAUSTO DA SILVA**  
Representante do MPES



**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE  
MACEDO**

Representante do TCES

**RODRIGO ROSSONI**

Representante da ONG  
Transparência Capixaba

**SAULO ALVIM COUTO**

Representante da Defensoria Pública  
do Estado do Espírito Santo – suplente

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Representante da SEGER

**SANDRA MARA MAGEVSKI**

Representante do SEP - suplente

**ALEXANDRE LEMOS JÚNIOR**

Representante do SEFAZ – suplente

**JASSON HIBNER AMARAL**

Representante da PGE - suplente

**ALBERTO NEMER NETO**

Representante da OAB/ES

**MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE  
ARAÚJO**

Representante da FAES - Suplente

<b>CAPTURADO POR</b>	
MICHELA BORGES DE MELLO ASSESSOR TECNICO QC-02 SECONT - SUBTRAN	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	06/06/2019 14:18:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL
<b>CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• SECONT - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SECONT</li> <li>• 013 - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM SECONT 2</li> <li>• 29 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</li> <li>• 29.05 - ATUAÇÃO NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO (CTPCC)</li> <li>• 29.05.01 - DEBATER MEDIDAS DE APERFEIÇOAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</li> <li>• 29.05.01.01 - DECISÃO, VOTO, DELIBERAÇÃO, ATO, ATA DE REUNIÃO, OFÍCIO</li> </ul>	

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
EDMAR MOREIRA CAMATA SECRETARIO DE ESTADO SECONT - SECONT Assinado em 20/05/2019 17:49:54  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALEXANDRE LEMOS JUNIOR ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 SEFAZ - GABSEC Assinado em 29/05/2019 08:45:58  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LENISE MENEZES LOUREIRO SECRETARIO DE ESTADO SEGER - SEGER Assinado em 22/05/2019 08:15:35  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JASSON HIBNER AMARAL SUBPROCURADOR GERAL QCE-01 PGE - SPGJ Assinado em 27/05/2019 10:20:03  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
SANDRA MARA MAGEVSKI SUPLENTE (CONSELHO TRANSPARENCIA PUBLICA COMBATE CORRUPCAO) SEP - SEP Assinado em 31/05/2019 15:32:51  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
SAULO ALVIM COUTO Assinado em 30/05/2019 08:39:22  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Assinado em 29/05/2019 17:59:29  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LIDSON FAUSTO DA SILVA Assinado em 06/06/2019 14:18:07  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALBERTO NEMER Assinado em 29/05/2019 09:21:36  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO ROSSONI Assinado em 17/05/2019 12:49:11  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO Assinado em 29/05/2019 09:13:16  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SECONT - SUBTRAN  
Assinado em 20/05/2019 15:03:45

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-18D5NG>



Consulta via leitor de QR Code.